



Relatório de Votações Nominais nas Sessões Ordinárias (A) e (B)

53ª Legislatura (2025/2028)

Período: FEVEREIRO de 2025

1ª Sessão Ordinária – 18/02/2025

Matéria	Votação Nominal
---------	-----------------

Não houveram nesta sessão matérias aprovadas sob o regime nominal.

2ª Sessão Ordinária – 19/02/2025

Matéria	Votação Nominal
---------	-----------------

Não houveram nesta sessão matérias aprovadas sob o regime nominal, exceto requerimentos, indicações e moções.

3ª Sessão Ordinária – 25/02/2025

Matéria	Votação Nominal
Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 1 de 2025: Dispõe sobre a reestruturação na Administração Pública Municipal e dá outras providências.	<ul style="list-style-type: none">✓ Alan Mansur - Não Votou✓ Amaro Luiz - Sim✓ Denis Madureira - Sim✓ Dra. Mayara Rezende - Sim✓ Edson Chiquini - Sim✓ Filipe Machado - Sim✓ Leandra Lopes - Sim✓ Liomar Queiroz - Sim✓ Luciano Diniz - Sim✓ Manu Rezende - Sim✓ Marvel Maillet - Sim✓ Nilton César Pereira Moreira - Sim✓ Paulista - Sim✓ Professor Michel - Sim✓ Ricardo Salgado - Sim✓ Rond Macaé - Sim✓ Tico Jardim - Sim <p>❖ Aprovada por unanimidade ❖ https://sapl.macaerj.leg.br/sessao/600/ordemdia</p>

4ª Sessão Ordinária – 26/02/2025

Matéria	Votação Nominal
Projeto de Lei do Executivo nº 2 de 2025: Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.280/2024 de 23 de dezembro de	<ul style="list-style-type: none">✓ Alan Mansur - Não Votou✓ Amaro Luiz - Sim✓ Denis Madureira - Sim✓ Dra. Mayara Rezende - Sim✓ Filipe Machado - Sim✓ Leandra Lopes - Sim



2024, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

- ✓ Liomar Queiroz - Sim
 - ✓ Luciano Diniz - Sim
 - ✓ Manu Rezende - Sim
 - ✓ Marvel Maillet - Sim
 - ✓ Nilton César Pereira Moreira - Sim
 - ✓ Paulista - Sim
 - ✓ Ricardo Salgado - Sim
 - ✓ Rond Macaé - Sim
- ❖ Aprovada por unanimidade
❖ <https://sapl.macaerj.leg.br/sessao/601/ordemdia>

Observações:

(A) Os arts. 96 e seguintes do Regimento Interno definem sobre o processo de votação. Em destaque, o art. 97 estabelece que as **votações serão realizadas pelo processo nominal**, exceto se o Plenário decidir pelo processo simbólico. Sendo assim, foi disponibilizado apenas as sessões ordinárias com matérias votadas através do processo nominal.

(B) Segundo o art. 13, do Regimento Interno:

Art. 13. O Presidente somente poderá votar quando houver empate, quando a votação for secreta ou se o quorum para a aprovação da matéria for superior ao de maioria absoluta.